



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

EDITAL N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de CARINHANHA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**, em acordo com **EDITAL N.º 002/2023**, conforme segue:

DOS EXAMES MÉDICOS

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no **ANEXO I** deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **27 de dezembro de 2023, 15:00:00, até o 08 de janeiro de 2024, 23:59:59**, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br

Paragrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na **Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE**.

Artigo 2º - Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VIII – DOS EXAMES MÉDICOS do EDITAL N.º 002/2023:**

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no emprego, o candidato será eliminado.
2. Participarão do Exame, os candidatos de Guarda Civil Municipal do sexo masculino aprovados na prova objetiva até a posição 55 (cinquenta e cinco) mais bem classificados na ampla concorrência, e até a posição 5 (cinco) mais bem classificados para PCD.
3. Participarão do Exame, as candidatas de Guarda Civil Municip'al do sexo feminino aprovadas na prova objetiva até a posição 17 (dezessete) mais bem classificadas na ampla concorrência, e até a posição 3 (três) mais bem classificadas para PCD.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para



esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.

5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão enviar os exames médicos e complementares no período de **27 de dezembro de 2024, 15:00:00, até o 08 de janeiro de 2023, 23:59:59**, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br.

7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.

9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.

10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado Beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida;

c) Urina: EAS;

d) Fezes: parasitológicos de fezes;

e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;

f) Teste ergométrico com laudo médico;

g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);

h) Exame Odontológico;

i) Exame dermatológico;

j) Exame oftalmológico com laudo;

k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;

l) Exame preventivo ginecológico com laudo;

m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;

11.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;

b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;

c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;

d) Tonometria de aplanção em cada olho;

e) Biomicroscopia de cada olho;

f) Fundoscopia de cada olho;

g) Motilidade ocular;

h) Teste de visão de cores;



i) CID-10 compatível com a doença.

11.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

11.3. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

12.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para o qual concorre, através de Perícia Médica.

12.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

12.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do emprego para a qual concorre.

12.4. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para a qual concorre.

12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

Artigo 4º - Somente serão analisados os documentos e exames enviados dentro do período estipulado no **Artigo 1º e Parágrafo Único** deste Edital de Convocação, não sendo aceita nenhuma outra forma de apresentação complementar.

CARINHANHA, 27 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita



**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
GUARDA MUNICIPAL (SEXO MASCULINO)
MODALIDADE PCD**

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	504000228	DALVAN JESUS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)

**ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS
GUARDA MUNICIPAL (SEXO MASCULINO)**

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	504000304	JOILSON LEITE BONFIM DAS GRACAS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
2º	504001109	ROMULO MOREIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
3º	504000788	JOSE CARDOSO PEREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
4º	504000468	ELISMAR SANTANA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
5º	504000786	ROBERTO SANTOS NOLASCO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
6º	504000790	NELSON DE JESUS SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
7º	504000879	UELTON BENICIO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
8º	504000885	ADECILIO SANTOS PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
9º	504000842	ROBSON DA SILVA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
10º	504000964	JULIANO DIAS ALMEIDA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
11º	504000585	CAIO RUDA ROCHAROCHA DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
12º	504000887	MARINALDO FERREIRA VITORIO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)



13°	504000350	ALLAN NIXON DA SILVA NEIVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
14°	504000703	VANDILSON DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
15°	504000617	FARLEI RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
16°	504000717	ANDRE NERIS FAVELA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
17°	504001110	RAMON RAMIRES OLIVEIRA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
18°	504000870	MARCELIO GONCALVES FOGACA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
19°	504000956	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
20°	504000744	RODRIGO GONCALVES BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
21°	504001124	RAMON MACHADO DAS NEVES LIMA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
22°	504000580	ENDERSON ARAUJO NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
23°	504000561	ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
24°	504000460	JADIELSON AZEVEDO REIS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
25°	504001123	WAGNER TEIXEIRA XAVIER	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
26°	504000980	TARLLON GONCALVES NUNES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
27°	504000533	GABRIEL MONTALVAO PESSOA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
28°	504001068	ENRIQUE OLIVEIRA NUNES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
29°	504000899	ALOISIO RICARDO NUNES SALES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
30°	504000071	EDINON VIEIRA NEVES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
31°	504001116	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)



32°	504000615	JEFFERSON PEDRO DE SOUZA BRITO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
33°	504000228	DALVAN JESUS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
34°	504001074	MARCOVANO ARCANJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
35°	504000326	HEIDER ROSARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
36°	504000833	MARCOS JESUS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
37°	504000779	GABRIEL MOREIRA CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
38°	504000397	LEANDRO SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
39°	504000238	MACIEL PEREIRA BENEVIDES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
40°	504000739	FELIPE HENRIQUE SANTOS FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
41°	504000819	CLEBER MONTEIRO DAVID	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
42°	504000524	ALISSON OLIVEIRA ALVES BATISTA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
43°	504000888	JAILSON COELHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
44°	504000696	VANDILSON RODRIGUES SOUZA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
45°	504000871	CLEMENTE JOSE DE FREITAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
46°	504000291	FELIPE BARBOSA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
47°	504000943	VALDECI MAGALHAES LIMA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
48°	504000267	MAURICIO APARECIDO RIBEIRO SILVA COSTA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
49°	504000798	JOAO SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
50°	504000797	MARCOS FOGACA COSTA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)



51°	504000826	VANDER LUIS DE JESUS PASSOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
52°	504000372	MAICON PABLO COSTA CHAVES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
53°	504000235	MARCUS VINICIUS BIZERRA NONATO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
54°	504000624	JANIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)
55°	504000868	JULIO CESAR MATOS VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)

**ANEXO III – CANDIDATOS CONVOCADOS
GUARDA MUNICIPAL (SEXO FEMININO)**

POSIÇÃO	NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA
1°	504000766	LINDOIA BARBOSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
2°	504000961	THAMIRIS SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
3°	504001031	REBECA DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
4°	504000612	INGRID LANY DOS SANTOS FARIAS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
5°	504000066	CATIA SOUZA CALDEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
6°	504000758	RUTTE SALLES NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
7°	504000486	AMANDA INAIA MEDEIROS DE FIGUEREDO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
8°	504000185	ELIELMA PEREIRA LADEIA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
9°	504000939	ROSECLEIA DE SOUZA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
10°	504000065	TAILANE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
11°	504000030	DEBORA TAVARES INACIO	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
12°	504001050	TAMIRIS PEREIRA NUNES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)



13°	504000800	SHEILA CHRISTINE BALIZA MELO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
14°	504000138	SAMARA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
15°	504000048	WANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
16°	504000542	SIMONE ALVES FOGACA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)
17°	504000593	BEATRIZ PEREIRA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)